



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00026/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00106/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRINHAS E GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS, DE
ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS - RUA JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 978.726.284-49, neste ato representado por Genival Araújo de Medeiros, Brasileiro, Pedreiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Almeida, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 978.726.284-49, Carteira de Identidade nº 1753305 2VIA SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00106/2020, com acréscimo de R\$ 2.250,00, totalizando o valor R\$ 11.250,00, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, II, §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- c) Pregão Presencial nº 26/2020
 - d) Contrato n. 00106/2020

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 30 de Outubro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Thalya Felipe Costa Cezario
113-381.074-88



FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

PELO CONTRATADO

José Soares da Malsuga Neto
403.570.824-35



GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.955-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89